

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20160314 ORIUNDO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 9-021/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E
A EMPRESA COMART'S COMUNICAÇÃO
VISUAL E SERVIÇOS.

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA/PA**, Entidade de Direito Público, estabelecida na Avenida Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Comercial, na cidade de Barcarena, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, RG nº. 3477730-PC/PA e CPF nº. 201.019.456-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.561.216/0001-80, com sede instalada à Avenida Félix Clemente Malcher, Qd. 130, Lote 08, Bairro Pioneiro, Vila dos Cabanos-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, portador da Cédula de Identidade nº 2151706 - SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 168.065.302-49, com base no **CONTRATO Nº 20160314**, que tem por objeto a contratação de empresa para **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MALOCAS METÁLICAS NA PRAIA DO CARIPI, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA**, em suas cláusulas segunda e quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de setembro de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução para o término e entrega dos serviços acima supracitado. O presente termo fica prorrogado por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **24 de fevereiro de 2017** até o dia **26 de março de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Segunda**: O prazo de execução dos serviços **omissis**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima supracitado por mais **95 (noventa e cinco)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **03 de março de 2017** até o dia **06 de junho de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA DE BARCARENA**, representada pelo Exmº Senhor Prefeito **ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**, e a empresa **COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20160314 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 13 de fevereiro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena



RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA FRÓES
Comart's Comunicação Visual e Serviços

TESTEMUNHAS:

NOME: Laudiamy Reis Queles

CPF Nº: 076.664.186-47

NOME: Patricia do Nascimento

CPF Nº: 007.247.314-37